

22/09/34

BIBLIOTECA
DE
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

N.º 51 SABBADO 27 DE SETEMBRO 1834

O E C H O

PORTO-ALEGRENSE.

BIBLIOTECA
DE
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

Le besoin et la liberté animent les hommes. La paresse et l'esclavage détruisent tout.
(BEAUSOBRE.)

22
22
22
22
Subscreve-se para esta Folha á 2\$560 reis por trimestre: que sahirá ás terças, quintas, e sábados.

PORTO ALEGRE 1834: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRAÇA

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor do Echo.

Lendo na cloaca dos galegos, e restauradores, a Sentinella da escravidão, huma grandissima Correspondencia do meu denunciante Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, pela qual se collige a sua pouca prudencia, e justiça, se prestarmos attenção ao engenhoso axioma de hum antigo Jurisconsulto: *Quando o rabula apresenta hum extantissimo arrasado o seu Cliente nao' tem razao'*, Tal he a illação, que se pode tirar dos sofismas, e palavriado, em que se funda o estrondoso parto da montanha, que, depois de onze dias de terriveis gemidos, deo á luz hum esqualido ratinho. Nao' posso analisar intotum a mencionada correspondencia, porque nao' comendo em santo ocio o dinheiro da Nação, nem tendo casado com dote, por preferir huma pobre, e virtuosa donzella, á qualquer outra, que possuísse riquezas, estou na precisão, de exercer a minha profissão para poder educar meus queridos filhos, e de servir a Patria no honroso Emprego de Juiz de Paz, á que fui chamado pelos votos de meus Conciudadãos: comtudo para que alguns incautos Brasileiros nao' pensem ser verdades infalíveis, o que avança o meu denunciante, passo por ora a refutar algumas de suas razoens, com que pretende pregar aos peixinhos, a fim de lançar sobre mim o odioso, e resalvar-se do seu escandaloso procedimento ante Nacional. A narraçao' das proprias faltas, e dos feitos vergonhosos sao' afflictivos ao homem, que os pratica, e nenhum há que nao' se peje de os haver cometido; sua imaginação sempre inventa meios de os occultar. Esta verdade parece ferir de perto a consciencia de meu perseguidor, que nao' se poderá jamais justificar para com os Patriotas livres, de sua conducta, se por hum momento reflectir, que a Authoridade he collocada na Sociedade para fazer bem, e promover a felicidade Publica, e nunca se deve servir do seu Lugar para saciar sua vingança, e odio; e satisfazer as paixoes, e caprichos, o que bem expressamente declara o Art. 75. § 6 doCodigo do Processo Criminal, prohibindo o acceptarem-se denuncias do inimigo capital. Quem a vista da correspondencia Official, impressa no Echo Por-

to-Alegrense, entre mim, e o meu perseguidor, ignorará a inimizade capital, que me tem declarado o Juiz de Direito Pedro Rodrigues Fernandes Chaves? Portanto nao' como Zoilo (pois nada tenho a invejar no meu denunciante) porem sim como Cidadão livre devia defferer-me dos crimes imputados; e nao' o podia fazer se nao' com expressões, que denotassem a gravidade da falta, que elle tinha praticado. As comparaçoens, a que o meu perseguidor denomina injurias, e epitetos afrontosos, exprimem concludentemente os sentimentos de hum Cidadão, que por servir bem sua Patria, se procura denegrir o seu credito; e atassalhar sua honra, imputando-se-lhe crimes imaginarios, que tem por fito a vingança, o odio, o rancor, e a inveja: sem se lembrar o meu denunciante, que elle, concedendo fiança no crime de estilionato á Joao' Rodrigues de Carvalho, tambem cometteo hum crime; e que eu mais generoso que elle, o nao' denuncio, para nao' manchar-me com o labeo de haver denunciado a hum meu Compatriota. Que medo podia ter eu de comparar em identicas circunstancias o Juiz de Direito Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, meu denunciante aos dois Tribunos da Republica Romana, que accusarao' o Conquistador de Carthago. Que receio podia ter de iguala-lo aos dois Oradores da Republica Grega, Anyto, e Melito, accusadores do immortal Socrates? Que susto podia ter de chamar ao meu perseguidor pouco Brasileiro, e patriota, vendo o denunciar hum seu Comprovinciano por haver castigado á hum papeleta brutal, que com a maior malvadez havia com as unhas dilacerado as orelhas de hum Joven Brasileiro? De certo se as Immortaes Victimás, da Independencia, e da Liberdade Brasileira fossem testemunhas de tal comportamento, e do convite dos papeletas, garrafistas de Março, e socios da defunta sociedade Militar para o baile, que se deo em Palacio no Grande Dia da Independencia do Brasil em esquecimento dos Patriotas distinctos, que tem sustentado a Heroica Revolução de 7 de Abril, de certo (torno a repetir) ellas se encheriao' de justa indignação, e nao' podiao' condecorar com o honroso titulo de Patriota ao Brasileiro, que assim se condusia, e que tao' pouco patriotismo mostrava.

Taes sao' os vituperios, injurias, diatribes &c.

Pedro Rodrigues Fernandes Chaves

O ECIO PORTO-ALEGRENSE.

com que faz tamanho espalhato o meu perseguidor, sem se lembrar de que me injuriava, maltratava, e vituperava, apresentando-me ao Publico como Juiz infractor da Lei, e da Constituição. Quem ambiciona a gloria, e quer captar a estima, a consideração, o louvor, e o respeito de seus Compatriotas, e teme aparecer perante a posteridade coberto de vergonha, oprobrio, e ignominia nao' se constitue denunciante por odio, e vingança, nem o Quixote dos papeletas estrangeiros, que com mao' armada tem postergado as sacras Leis da Hospitalidade, fazendo desordens, e derramando em todas as Provincias do Imperio com a maior ingratação' o innocente sangue dos Brasileiros, seus bemfeitores. Por accoens brilhantes de Patriotismo, que demonstrem a honra, a coragem, a magnanimidade, o pondonor, o brio nacional, e adhesão' a Sagrada Causa da Liberdade da Patria, he que o Cidadão' se torna credor do amor, e veneração' de seus Compatriotas, e a posteridade reconhecida decerto, lhe tributará os merecidos encomios.

Tendo sido ja duas vezes denunciado pelo Snr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves: que milagre será se for denovo por elle levado perante o Tribunal do Jury? Sim, eu nao' temo, antes estimo para poder mostrar perante o Publico illustrado a injustiça, e vingança, com que sou perseguido. Em quanto possem nao' chega esse dia, nao' posso deixar em silencio, que nao' encontro nos Codigos disposição' alguma, que declare serem os Magistrados de Paz *Subalternos dos Juizes de Direito*, porque se houver Lei, que tal ordene, nenhum homem de bem, nenhum Cidadão' honrado abandonará os seus interesses para ser Juiz de Paz, *convencido de que vem a ser Official de Justiça dos Juizes de Direito*; e deste modo se acabará sem duvida essa tao' util, quão liberal instituição', *pedra de escandalo dos colendissimos Liborios*. He digno de notar-se vendo os subterfugios, que inventa o meu perseguidor para evadir-se ao nome, que bem lhe cabe, de *denunciante de hum seu Patrio*, havendo com semelhante procedimento, qual outro Datan, profanado a Arca sagrada da aliança, e uniao', que devia reinar entre os Rio-Grandenses: e muito mais odioso se torna por haver apresentado sofismas para *constranger ao Juiz de Paz Processante meu Collega a pronunciar-me*; e desta arte colher os amargos, e envenenados fructos da vingança, e do rancor, para cujo fim attribue maliciosamente nas minhas defezas ma fé, ignorancia, e falsidade, *coisas que superabundão' na cerebriua correspondencia do meu perseguidor*. Consultando o *Magnum Lexicon*, nelle vejo com prazer, que denuncia; e apontar hum facto novo, por consequencia denunciante he aquelle, que noticia alguma cousa, isto he, o que indica o crime para ser accusado, a vista disto he crer o meu denunciante, negar a claridade do Sol, querendo livrar-se de tal nome. Na Opinião' Publica sao' denominados denunciantes os Ministros de Justiça, Presidentes, Juizes de Direito, e mais Authoridades, quando dão' denuncias sem utilidade publica; e só para satisfazer seu odio, vingança, rancor, inimizade, soberba, orgulho, e impostura. A execração' Publica e a indignação' he a partilha do *denunciante vingativo*; em quanto o Juiz de Paz, que

prepara o Processo nao' lhe recahe odiosidade alguma, pois o julga segundo as provas das testemunhas, ficando a sua consciencia na mais perfeita tranquillidade: ao contrario o *dilator iniquo agitado pelas furias soffre a cada instante os aguilhoens inventados do remorso*.

Começa depois disto o meu denunciante a reitar as minhas defezas, e tendo so em vista illudir o Publico, e o Juiz de Paz, meu digno Collega, que está aparelhando os meus Processos: elle emprega todos os ardis para conseguir o seu fim, isto he viingar-se. Omittindo muitos, e extraordinarios sofismas por falta de tempo, nao' posso deixar de tratar da Certidão', que me passou o Secretario da Camara, a qual foi passada perante duas testemunhas, depois de percorridos todos os massos das Leis, que o Secretario apresentou, e ninguem o constrangio a passar a Certidão'; portanto se elle contou de outra sorte ao meu perseguidor, faltou despejadamente a verdade. Nao' sei o que vem fazer na correspondencia o Snr. Magalhaens Calvet, que alem de intelligente a pouco tinha deixado o lugar de Presidente da Camara, e o dicant Paduani. Sim os Paduanos, isto he, todos os Patriotas livres dizem, que o Snr. Calvet he hum Riograndense honrado, Patriota benemerito, defensor dos desgraçados contra a prepotencia, Cidadão' probo, honesto, e compassivo, bom esposo, pai carinhoso, e amigo fiel: dizem tambem que a alma deste egregio Cidadão' he ornada de virtudes, e que seu nome merecendo os louvores, e veneração' de todos os Brasileiros livres, terá distincto lugar na Historia do Rio-Grande sua Patria sem temer a maledicencia dos Zoilos, e aristarcos impertinentes, e abjectos.

Como podem os Jaizes de Paz onerados de serviço em sua caza advinhar, que huma Lei se publicou na Caza da Camara Municipal? Como podem elles executar huma Lei, e saber que ella existe, sem lhe ser remettida pelo Presidente da Provincia, ou por qualquer outra Authoridade? Dicant Paduani. A vingança, e o odio sao' ferties em recursos. Na verdade Scoto parasita de Carlos o Calvo nao' inventou tantos sofismas para atacar a Nossa Santa Religião', como o meu perseguidor para apadrinhar suas denuncias, e sua paixão'.

Ainda que eu nunca acreditei, com tudo algumas pessoas me contarao' que o *Papeleta Manoel Correia blasonava na Cadea, de que tinha muito dinheiro para dar hum costeio no Juiz de Paz do Centro, que o havia prendido*: com effeito o Juiz de Paz do Centro sem a menor duvida está sendo perseguido por haver castigado legalmente á hum forasteiro cruel, e brutal, que com a maior ousadia, e ingratação' maltratou á hum Joven Brasileiro, e com todo o atrevimento confessou o seu crime na presenca de hum Juiz de Paz Brasileiro, e perante testemunhas Brasileiras. Queria o meu denunciante, que eu mandasse em paz a hum aventureiro criminoso para depois com o seu dinheiro (como muitas vezes por desgraça nossa acontece) *illudir a Lei, ficando o crime impune, a Nacionalidade offendida, e o sangue Brasileiro inulto*? Sim queria, queria!!! Porem se o Juiz de Paz do Centro tal obrasse, merecia decerto a execração', e o desprezo de todos os Brasileiros livres; seria indigno do nome de Americano, e in-

O ECHO PORTO-ALEGRENSE

capaz de ser Juiz de Paz do Brasil livre. Embora pese sobre mim a perseguição, a vingança, e o castigo em cumprir o dever de Brasileiro livre, castiguei hum infame, e vil galego, e vinguei a affronta feita a hum Joven Brasileiro. Pergunta o meu denunciante: *nao' sao' os Portuguezes Estrangeiros os os mais?* Respondo: nao', os Inglezes, Francezes, Nort-Americanos &c. &c., nao' tem agredido os Brasileiros com maos' armada, nao' tem formado tenebrosos clubs como os galegos, para reentronizar o seu Senhor Pedro panaca, ex-tiranno do Brasil, nao' se tem em fim ligado com os indignos Brasileiros para de novo escravizar, e opprimir o Paiz, onde elles galegos largarao' os nojentos trapos da indigencia, e da miseria; e onde encontrarao' a mais generosa hospitalidade. O Sangue Brasileiro derramado em todas as Provincias do Imperio pelas maos' dos ingratos Sarracenos, cuja ferocidade hé attestada pela Historia, os torna semelhantes, ou ainda mais crueis, que os Scytas da antiguidade; porque os Scytas imolavao' os estrangeiros, e os Potuguezes ingratos sacrificao' com furore (todas as vezes que se julgao' fortes) os Brasileiros seus bem feitos.

Basta de refutar tantas conclusoes ineptas, tantos absurdos. Sim os Brasileiros livres julga-o', quem tem razao'. Finalmente sobranceiro ao temor eu desprezo vinganças, certificando ao meu denunciante, que nunca bajulei o Poder, nem me humilhei aos Grandes para obter lugares, e nem rendi culto servil no torpe templo da riqueza da lisonja, e da baixaza: ao contrario sempre incensei o merito, a honra, a virtude, a Patria, e a Liberdade, em defesa da qual sacrificarei minha vida. Queira Snr. Redactor, inserir na sua Folha patriotica estas tocas linhas, pelas quaes se responsabiliza o seu affectuoso Paticio:

Pedro José de Almeida.
Juiz de Paz do Districto Central

C E R D I T A O'.

Certifico eu, Escrivao' abaixo assignado, que em meu Cartorio existe a Carta Precatoria expedida do Juizo de Paz do Districto e Freguezia de Santo Amaro, passada a requerimento de Antonio de Souza Cardoso, para em virtude della ser prezo Joao' Rodrigues de Carvalho, pelo crime de estellionato, a qual foi cumprida no dia dezesseis de Setembro, pelo digo de Setembro de mil oitocentos e trinta e trez, pelo Juiz de Paz José Luiz de Azevedo, e se passou Mandado para a prizao' do mesmo Reo, que foi effectuada no dia dezoito do mesmo mez e anno, e no dia vinte e sete de Março se apresentou neste Juizo o mesmo Reo solto, e com hum Alvará de fiança, passado em dacta de dezessete de Janeiro do mesmo anno, em o qual estava assignado o Dr. Juiz de Direito da Comarca, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, é desde digo Chaves, e estando a

mesma Precatoria prompta para ser metida para aquelle Juizo, com o mesmo Reo nao' pode seguir por falta de condução, e nada mais prosequio desde aquelle dia vin'e sete de Março deste corrente anno, em que elle compareceo a apresentar o dito Alvará de fiança que obteve. Passo o referido na verdade, por assim constar da mesma supracitada Precatoria a que me reporto, e por observancia a Portaria supra nesta Cidade de Porto Alegre aos vinte e dois dias do mez de Setembro de mil oitocentos e trinta e quatro. Eu Joao' Teixeira de Carvalho, Escrivao' que o escrevi, e assignei.

Joao' Teixeira de Carvalho.

ALFANDEGA.

Generos despachados na Alfandega desta Cidade nos dias 11, 12, e 15 de Setembro de 1834.

Joao' L. Ruffio.

- 1 Caixao' com amostra de rendas.
Dia 12 de Setembro.
Quincio & Saragne.
- 15 Milheiros de Rolhas.
Gaspar Frois da Silva.
- 24 Garrafas de Sêrveja.
Marcos Alves Pereira Salgado.
- 2:520 Libras de Manteiga.
1:500 ditas de Sabao'.
Feliciano Antonio da Silveira.
- 300 Libras de Manteiga.
Dia 15 de Setembro.
Francisco Dias Moreira.
- 5 Pretos Ladinos.
Joao' Baptista da Silva Pereira.
- 2:000 Alqueres de Sal.
Antonio Gonçalves Carneiro Sobrinho.
- 6 Pretos Ladinos
Antonio José da Costa Guimarães.
- 3 Pretos Ladinos.

A N N U N C I O S.

Quem tiver, e quizer vender as liçoens de um Pay a uma Filha, mande a esta Typographia.

— Novo sortimento de Purgantes de Le Roi, e Pilulas da mesma especie, e poz antiscorbuticos de alimpar, e conservar os dentes, tudo composto por Luiz José de Sousa, hum dos bons Pharmaceuticos no Rio de Janeiro, aonde merece grandes creditos, acha-se a vender-se na Loja de Joao' Caetano Ferraz, rua de Praia.

— Quem quizer comprar Escravos de ambos os Sexos, e entre elles hum Sapateiro, e hum Alfaiate, chegados proxíamente da Bahia, dirija-se ao Armazem de Louça e Molhados, de frente a Praça da Quitanda n. 86.

O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

PREÇOS CORRENTES,

Da Praça de Porto Alegre.

Aço de Milão	12\$000	Quint.
" de Suecia	9\$000	"
Agua Raz	400	Libra
Aguardente do Reino ..	110\$000	120\$ Pipa
Alcatrao' Sueco	12\$000	Barril
Alfazema	6\$400	7\$ Arr.
Alvaiade	32\$000	Quint.
Amarras de ferro	12\$000	"
" de linho Ingl. pat.		Nao' á
Amendoas doces		Nao' á
Ancoras e Ancoretas ...	100	Libra
Aniagem fina	400	Vara
" ordinaria	330	"
Arame de latao'	750	800 Libra
" de ferro	200	"
" em bacias	800	"
Archotes Portuguezes ..	12\$000	Cento
Arroz	14\$000	Saca.
Assucar branco	3\$600	Arr.
" redondo	2\$720	"
" mascavo	2\$400	"
Arcos de ferro	10\$000	Quint.
Azeite doce de Portugal	160\$000	Pipa
Azeites	6\$000	Anc.
Bacalháo	12\$800	Barril
Bezerros de Nantes	24\$000	Duzia
Bolaxa fina Americana ..	7\$500	Barril
Breu	8\$000	"
Cabo de linho Inglez ...	14\$000	Quint.
Canella	540	Libra
Carneir. Franc. decorez ..	19\$000	Duzia
Cera branca	630	700 Libra
" amarella	606	700 "
Chá superior	2\$400	"
" inferior	2\$000	"
" perola	2\$560	"
Chumbo em barra	11\$000	Quint.
" em lançol	14\$000	"
" de municao' ...	14\$000	"
Cobre para Caldeireiro ..	800	Libra
Cordavoens	24\$000	Duzia
Cravo da India	1\$120	Libra
Caffé	7\$000	Arr.
Enchadas do Porto	900	Uma
Enxofre de canudos	3\$000	Arr.
Herva doce	8\$000	"
Estanho em verguinha ..	600	Libra
Far. de trigo Am. 1. qual.	16\$000	Barril
Fechaduras de port. sort.	800	600 Uma
Ferro Inglez em barra, e	6\$000	quint.
verguinha		
Ferro de Sueco em barra,	9\$000	"
e verguinha		
Fio de vela do Porto ...	660	Libra
" de porrete	640	Libra
" de Sapateiro	700	Libra
Feijao'	14\$000	Saca
Farinha de Mandioca ...	3\$840	"
Fumo	10\$000	Arr.
Folha de Flandres	18\$000	Caixa
" de ferro Inglez ..	25\$600	Quint.

Fouces de Roça	960	Uma
" meia roça	560	"
Garrafas Inglesas	10\$000	Cento
Garrafoens	1\$000	1\$200 Um
Genebra em botijas	3\$500	Duzia
" em frascueiras ..	3\$200	4\$ "
Gesso	6\$000	Quintal
Lona da Russia larga	24\$000	Peça
" " estreita ..	15\$000	"
" Inglesa larga	20\$000	"
" " estreita ..	12\$000	"
Machados do Porto grd. °	1\$000	Um
Marroquim sortido	18\$000	Duzia
Massas sortidas	7\$000	Arroba
Milho	4\$400	Saco
Olio de linhaça em cascos	280	Libra
" " em bot. .	400	"
Papel de Hollanda grande	16\$000	Resma
" " menor	12\$000	"
" meio Hollanda ...	10\$000	"
" Almagô 1.ª qualid.	5\$700	"
" " 2.ª "	3\$700	"
" Florete 1. sorte .	3\$000	"
" de peso	7\$000	"
Passas muscateis	6\$000	Caix.
Pimenta da India	200	Libra
Pixe da Suecia	9\$000	Barril
Polvora fina	1\$300	Libra
" grossa	700	"
Presuntos Inglez	400	"
Quejo Flamengo	900	Um
Rapé Princeza		Nao' á
" Areia preta	2\$000	Libra
Retroz sortido	11\$000	"
Rolhas de cortiga	1\$900	Mil
Sabao' Americano, e Ing.	140	Libra
Sal de Cabo-Verde	900	Alqr.
Serveja Ingleza	3\$200	Duzia
Velas de cera	600	720 Libra
" de spermacete	600	"
Vinagre de Portugal	48\$000	Pipa.
" do Mediterraneo	30\$000	40\$ "
Vinho do Porto Feit.		Nao' á
" do Ramo		"
" da Figueira	80\$000	Pipa
" de Lisboa tinto ...	70\$000	"
" " branco .	96\$000	100\$ "
" de Bordeaux	60\$000	"
" Catalao'	60\$000	"
" de Cete	60\$000	"
" de Sicilia	50\$000	"

EXPORTAÇÃO.

Carne sec.	1\$600
Sebo	3\$000
Chifres de nov. ° .	19:000
Dittos de Vacca ..	4\$000
Couros grandes de	
30 libras	a 150
ditos. até 25 libs, ..	140
Cabello	3\$200
Graixa	3\$000

CAMBIOS.

Prata	90
Onças	30\$
Mds. de 6\$400, 14\$000	
e a	15\$000
Dittas de 4\$ a .	8\$000
Sedulas p. cobre 10 º	
Rio de Janr. 15 por º	
Bahia 16 por º	

Porto Alegre. Typographia Rio-grandense. 1834.

BIBLIOTECA
- DE -
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

BIBLIOTECA DE GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES